



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 304/94

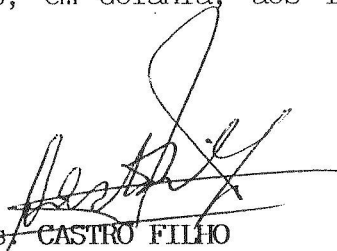
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 25.10.94,

R E S O L V E:

Designar a Sra. **MARILU BORGES DE OLIVEIRA** para substituir a Sra. **HELAINÉ ROSA PERES DA SILVA** na função de Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral, sediada em Goiatuba-GO, a partir de 1º.11.94 até o término de sua licença maternidade.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1994.


Des. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.